

AVISO Euronext securities Porto

Regulamento do Fundo de Garantia da Euronext Lisbon e da Euronext Securities Porto

Informa-se que foi alterado o Regulamento do Fundo de Garantia gerido pela Euronext Lisbon e pela Interbolsa (Euronext Securities Porto), com entrada em vigor em 1 de março de 2023.

Na verdade, decorridos mais de 20 anos desde a última revisão efetuada ao Regulamento do Fundo de Garantia da Euronext Lisbon e da Euronext Securities Porto, e atendendo à revisão efetuada ao Código dos Valores Mobiliários (CVM) pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, a qual procedeu à alteração da redação dos artigos 35.º e 36.º do CVM, relativamente à constituição e funcionamento de fundos de garantia geridos por entidades gestoras de mercados regulamentados, de sistemas de negociação multilateral e de sistemas de liquidação, afigurou-se premente a respetiva atualização.

Com a entrada em vigor do novo Regulamento são revogados o Regulamento BVLP e da Interbolsa n.º 1/2001, alterado pelo Regulamento n.º 1/2002.

Para qualquer esclarecimento adicional por favor contacte <u>LegalPT@euronext.com</u>.

